

Portaria n.º 321/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DANIEL FERNANDES, matrícula 327234, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 399/2024-139:

Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Superintendência Regional da Rceita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal - SRRF 01 em 14/03/2024 sob o nº 001/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/02/2015 a 29/06/2023	08 Anos, 04 Meses e 03 Dias	Delegacia RFB Cuiabá/MT	em Assistente Administrativo Técnico

Obs. Faltas abonadas conforme Decisão Judicial Administrativa.

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18937932

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar